



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 25.064.130/0001-19
Biênio 2023/2024

"UM FUTURO PROGRESSOR"

**AUTOGRAFO DE LEI Nº 007/2023
REF. AO PROJETO DE LEI Nº 003/2023**

DE 27 DE MARÇO DE 2023

**"AUTORIZO O PODER EXECUTIVO
PROMOVER LEILÃO PARA ALIENAR VEÍCULOS,
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS, BENS QUE SE
TORNARÃO INVIÁVEIS A MANUTENÇÃO E COM ALTO
CUSTO AOS COFRES PUBLICOS, DE PROPRIEDADE DA
PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS"**

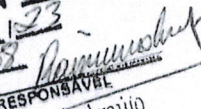
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO**, aprovou, e eu Prefeito Municipal no uso das atribuições legais e constitucionais sanciono em Autografo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Promover Leilão de veículos, máquinas, equipamentos e sucatas, de propriedade da Prefeitura Municipal de Maurilândia do Tocantins, de acordo com o que está informando no Projeto de Lei Nº 003/2023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, aos 27 dias do mês de Março de 2023.


AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal

PROTOCOLO Nº 067/2023
DATA 29/03/23
HORAS 09:08

SERVIDOR RESPONSÁVEL
Raimundo Pereira de Araújo
Assistente Administrativo
Port. 325 2010